

**DECRETO N.º 9.417, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre delegação de competência para a movimentação das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cotia - FMDDPcD.*

**WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA**, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 97, combinado com o inciso IV do artigo 104, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** todo o contido no Processo Administrativo n.º 3.300/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada competência à Secretária Municipal da Mulher, Neurodiversidade e Inclusão Social, SOLANGE RIBEIRO AROEIRA, RG n.º 18.310.047 e CPF n.º 115.712.288-45, como representante da área governamental, e à representante da área não governamental, ROSA MARIA MACHADO CRUZ PIMENTA, RG n.º 23653350 e CPF n.º 160.962.928-01, para movimentar as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cotia – FMDDPcD, CNPJ n.º 55.087.341/0001-38.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido que a movimentação bancária de que trata o *caput* deste artigo será sempre conjunta, por intermédio da representante da área governamental e da representante da área não governamental.



## Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 14 de fevereiro de 2025.

**WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA**  
**Prefeito**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais Secretaria Municipal de Governo, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DR. DIOMENEIS ANDRADE SILVA – DR. CASTOR ANDRADE**  
**Secretário Municipal de Governo**